



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 166 DE 16 DE JULHO DE 2022.

Designa Gestor dos Contratos STJ n. 51 e 52/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta dos Processos STJ n. 037861/2021 e 016166/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas - STJ e da Coordenadoria de Administração e Finanças - ENFAM e os seus substitutos, respectivamente, como gestores e gestores substitutos dos Contratos STJ n. 51 e 52/2022, firmados com as empresas STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA e WELCOME SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de eventos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 18/07/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3035529** e o código CRC **D728ABF6**.